ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 011/2015

Aos 03 dias do mês de setembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representada pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **INBEB - INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR- 445, nº 17.000, KM 367, Bairro Gleba Três Bocas, Londrina **-** PR, CEP 86.050 - 980, inscrita no CNPJ 8: 03.485.089, doravante denominada ACORDANTE, aqui representada pelo seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 011/2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam excluídos, da Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 011/2015**, os itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO RETORNÁVEL**
COLINA BIER MALZBIER	**350ml**	**600ml**
COLINA BIER MALZBIER SEM ALCOOL	**350ml**	**600ml**
COLINA BIER PILSEN SEM ALCOOL	**350ml**	**600ml**
SERRAS GERAIS MALZBIER	**350ml**	**600ml**
SPOLLER MALZBIER SEM ALCOOL	**350ml**	**600ml**

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INBEB - INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4105.9055.7478
CRC: 40.9134.4235
Verificado em 13/09/2019 11:06:00

Nome do arquivo: ADITAMENTO - ST B N? 011-2015 - INBEB_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Nilo Ferrari Neto	05/09/2019 16:42:00 GMT-03:00	25574437864	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	12/09/2019 14:53:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 4105.9055.7478 e CRC 40.9134.4235
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.